



Câmara Municipal de Estância Turística de Ibiúna  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Requerimento nº 5 de 07 de Fevereiro de 2023

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 07.02.2023  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL** e ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para que informe o motivo dos motoristas das ambulâncias que fazem remoção de pacientes para hospitais e ambulatórios em outros municípios, não receberem auxílio alimentação para as refeições?

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que os motoristas em remoção não possuem horário para retornar ao município e muito menos um auxílio para fazer as refeições enquanto estão fora em hospitais e ambulatórios, necessitando custear do próprio bolso com a alimentação durante o dia de expediente.

Ressalto que, os motoristas do SAMU e APH recebem o abono e os motoristas da ambulância que desempenham funções semelhantes não o recebem.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima por serem de interesse público.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

Vereador Lino Júnior

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO  
VEREADOR

Rosil Ap. D. S. Machado  
Rosil da Farmácia  
Vereadora PSL

Aladin  
Vereador  
(15) 99797.9843

Joly